



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 2/2020/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina,
23 de
novembro
de 2020.

Ao Senhor

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Conselho de Curadores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Pedido de informações acerca do Patrimônio em relação às Fazendas da UFVJM.

Prezado Senhor,

Na qualidade de membros do Conselho de Curadores – CONCUR, da UFVJM, solicitamos que sejam encaminhadas, por meio da presidência do CONCUR, à Gestão da UFVJM, notadamente ao Reitorado desta IFES, as demandas relativas a pedido de informações que dizem respeito ao Patrimônio concernente ao conjunto das Fazendas administradas pela UFVJM.

O pedido de informações segue abaixo, a saber.

Os dados, abaixo solicitados, devem ser informados individualizados para cada uma (e para todas) as fazendas utilizadas pela UFVJM:

Gestão patrimonial:

- 1) Documento demonstrando a propriedade ou a cessão dos direitos reais de uso do imóvel à UFVJM;
- 2) Cópias da outorga de água e outras licenças pertinentes;
- 3) Lista com o patrimônio da UFVJM alocados na fazenda;

Manutenção e Investimento realizados no imóvel:

- 4) Histórico de recursos de capital investidos na melhoria da estrutura da fazenda, realizados nos últimos 5 anos, discriminando gastos acima de R\$ 25.000,00 e a que se destinou;

- 5) Histórico de recursos de custeio gastos para a aquisição de insumos e a manutenção da estrutura da fazenda, realizados nos últimos 5 anos, discriminando gastos acima de R\$ 5.000,00 e informando a que se destinou;
- 6) Planilha contendo todos os contratos vigentes e relacionados à fazenda, detalhando o seu objeto, discriminando a data da contratação, vigência do mesmo, valor contratado, o gasto mensal e anual previsto para o contrato, bem como, os gastos de fato executados nesse mesmo período;
- 7) Despesas com diárias e passagens relacionadas com as viagens para a fazendas nos últimos 5 anos, discriminando os gastos com servidores, motoristas, prestadores de serviços terceirizados e alunos;
- 8) Planilha contendo todos os recursos financeiros gerados pela fazenda, nos últimos 5 anos, em função da comercialização dos produtos oriundos de suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Essa planilha deve apresentar também o custo efetivo de produção do material comercializado.
- 9) Planilha contendo a lista de material produzido na fazenda e destinado a seu consumo próprio ou a outra unidade da UFVJM, informando o custo da produção, a quem se destina e a possível economia advinda dessa atividade.
- 10) Planejamento orçamentário (capital e custeio) dos gastos a serem realizados na Fazenda para os próximos 3 anos;

Referente a Pessoal:

- 11) Lista de servidores efetivos que atuam na fazenda contendo: cargo, função e atividades principais exercidas pelo servidor;
- 12) Planejamento de contratação de pessoal para os próximos 3 anos.

Pedimos, dadas as demandas acima apresentadas e sua importância para que a presidência do CONCUR estipule o prazo de 10 dias para a resposta aos apontamentos solicitados.

Certos de que receberemos sua atenção.

Cordialmente,

Profª. Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Prof. Fernando Costa Archanjo

Prof. Atanásio Mykonios



Documento assinado eletronicamente por **Atanasio Mykonios, Servidor**, em 23/11/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Servidor**, em 23/11/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Servidor**, em 24/11/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223642** e o código CRC



2D789E13.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013384/2020-85

SEI nº 0223642

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000